



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Regional

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2023/SDR

Processo nº 2023027204, o Secretário de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Locação de imóvel para expansão da Secretaria de Desenvolvimento Regional e suas Secretarias Executivas, situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, sala 401, Centro, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 29.451.341/0001-65.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo o aluguel mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e a taxa de condomínio mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme CI nº 081/2023/SDR (fl. 02) e laudo de avaliação (fls. 28/44).

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:
Aluguel: Ficha nº 20232735, Dotação nº 20.2024.04.122.0204.2157.33903910.15000000.
Condomínio: Ficha nº 20232736, Dotação nº 20.2024.04.122.0204.2157.33903902.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023027204, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 29.451.341/0001-65, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.

Tiago Murilo Scatulino
Secretário de Desenv. Regional
Matr.: 27993

Tiago Murilo Scatulino de Souza
Secretário de Desenvolvimento Regional